



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS



Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 01

CNM: 026195.2.0032364-81

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
32.364

FICHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terreno para construção de nº 22, Quadra nº 05, com a área de 200,00m², situado no Loteamento denominado "Parque Brasil", deste município, com as seguinte divisas e confrontações: Frente: Rua Cerejeira, com 8,00m; Fundo: Lote 13, com 8,00m; Lado Direito: Lote 23, com 25,00m; Lado Esquerdo: Lote 21, com 25,00m. **PROPRIETÁRIA:** PARQUE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o número 17.406.023/0001-01, registrada na JUCEMIG sob o NIRE nº 31209734219, em 15/01/2013, e posteriores averbações sob os nº 5005658 em 20/02/2013; nº 5386039 em 06/10/2014, nº 5501800 em 05/05/2015 e nº 7210937 em 01/03/2019, com sede à Avenida Vereador José Caixeta Magalhães nº 281, Sala 07, Bairro Ipanema, CEP: 38.706-515, em Patos de Minas-MG, endereço eletrônico: administrativo@bsloteamentos.com.br. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob o nº R-08/20.916, em 06/11/2018 e Av-10/20.916, em 12/06/2019, Livro 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Dou fé. Cristalina, 16/07/2021. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-01/32.364 - Protocolo nº 104.685, Livro 1, em 25/06/2021 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: PARQUE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o número 17.406.023/0001-01, registrada na JUCEMIG sob o NIRE nº 31209734219, em 15/01/2013, e posteriores averbações sob os nº 5005658 em 20/02/2013; nº 5386039 em 06/10/2014, nº 5501800 em 05/05/2015 e nº 7210937 em 01/03/2019, com sede à Avenida Vereador José Caixeta Magalhães nº 281, Sala 07, Bairro Ipanema, CEP: 38.706-515, em Patos de Minas-MG, endereço eletrônico: administrativo@bsloteamentos.com.br, neste ato representada por seus sócios administradores: IURI SALLES COZAC, maior, brasileiro, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido aos 09/12/1965, filho de Brasil Ubirajara Cozac e Sumaia Salles Cozac, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI RG nº 869.242-SSP/DF, e CPF nº 339.748.961-04, residente e domiciliado à Rua João José Taveira, 720, Centro, nesta cidade, CEP: 73850-000 endereço eletrônico iuricozac@gmail.com; ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, maior, brasileiro, empresário, natural de Guimarães-MG, nascido aos 27/02/1975, filho de Antônio Correa Oliveira e Zamita Maria Santiago, solteiro, portador da CI RG nº MG-8.017.903-PC/MG, e CPF nº 007.039.976-02, residente e domiciliado à Rua Vereador João Pacheco, 1480, Apartamento 301, Bairro Cristo Redentor - Patos de Minas-MG, CEP: 38.700-248, convivente em união estável, endereço eletrônico andreluizempreendimentos@gmail.com, nos termos do parágrafo único - Cláusula Quinta da Quinta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMIG com registro sob o nº 7210937, em 01/03/2019, Protocolo 19/092.490-0, cod. Segurança yyCB de 27/02/2019, autenticação: 28CDD9D2EAF7CEACA1689E939351994F9857A. **ADQUIRENTE:** NIVALDO MEDEIROS, maior, brasileiro, agricultor, natural de Aparecida do Oeste-SP, nascido aos 06/09/1963, filho de Anísio Medeiros e Orlanda Jorge Medeiros, portador da CNH nº 03002867214, expedida pelo DETRAN-GO, em 30/05/2019 e CPF nº 505.317.869-00, e sua esposa ELZA MARIA FERREIRA MEDEIROS, maior, brasileira, do lar, natural de Centenário do Sul-PR, nascida em 10/08/1961, portadora da CI RG nº 3.953.760-5 e do CPF nº 511.034.609-78, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei 6.515/77 (em 13/12/1986, nos termos da Certidão emitida pelo Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos de Centenário do Sul-PR, conforme Termo 1.261, no Livro B-4, fls. 217), residentes e domiciliados à Avenida Daniel Mattos, Quadra 11, Lote 04, s/n, Setor Norte Maravilha na cidade de Luziânia-GO, CEP: 72.812-650, não possuem endereço eletrônico. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas, 2º Tabelionato de Notas e Protesto, desta Comarca, no Livro: 084, Folhas 182Fº a 184Vº, em 24/06/2021. **VALOR DA VENDA:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido em moeda corrente da qual dá aos mesmos plena e irrevogável quitação de paga e satisfeita. Consta à margem da Matrícula 20.916, Av-09/20.916 em 06/11/2018, **Certidão Positiva Cível**, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Cartório Distribuidor,

Registro Geral - Matrícula nº:

32.364

Ficha:

01

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 026195.2.0032364-81

Valide aqui
este documento

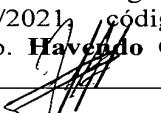
MATRÍCULA

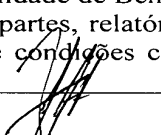
32.364

FICHA

01

VERSO

desta comarca, em 05/06/2018, verificou dos mesmos constar contra: Iuri Salles Cozac, CPF nº 339.748.961-04, a seguinte distribuição e ou registro de ação como segue: Número do Processo: 382605-44.2010.8.09.0036(201003826053) Juízo: 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental. Requerente: Município de Cristalina; Requerido: Iuri Salles Cozac; Natureza: Imissão de Posse. Data da Distribuição: 20/10/2010. Valor da ação: 510,00. **Certidão Narrativa**, expedida pela 1ª Vara Cível, Família e Infância Juventude, desta Comarca em 27/07/2018. Certidão Narrativa, expedida pela 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental, desta Comarca, em 17/07/2018. Certifico que, revendo os registros de distribuição de ação de natureza Cível da comarca de Patos de Minas-MG, até a presente data, consta contra: Reginaldo Jose de Andrade, CPF nº 814.641.936-49 Processo 0210307-22.2014.8.13.0480, Distribuição 15/12/2014, Secretaria: 1ª Vara Cível, Classe: Execução Fiscal. Valor da causa: R\$ 26.126,72. Certidão expedida pela Primeira Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, datada de 19/07/2018. **Guia ITBI** nº 125106, tendo o valor venal para imóvel em R\$ 20.000,00, sendo o ITBI no valor de R\$ 400,00, acrescido de taxa de expediente em R\$ 5,00, que foi recolhido em 22/06/2021, pelo DUAM 920246810 ao Banco Bradesco, agência 2058 Cristalina, autenticação nº 058.214.270. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: PARQUE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 17.406.023/0001-01, data: 16/07/2021, código hash: 6080.4e50.1412.3a04.3d04.27a1.1247.4ebb.4b37.6b80, Resultado: Negativo; NIVALDO MEDEIROS, CPF nº 505.317.869-00, data: 16/07/2021, código hash: 78cc.bddd.c414.1008.4f1f.51b4.bee4.5305.ceal.9710, Resultado: Negativo; ELZA MARIA FERREIRA MEDEIROS, CPF nº 511.034.609-78, data: 16/07/2021, código hash: 92e1.a806.d2c4.2dbe.a50d.4b6d.68e9.2d42.a1da.a892, Resultado: Negativo. **Havendo Condições**. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 16/07/2021. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-02/32.364 - Protocolo nº 106.850, Livro 1, em 11/02/2022 - HIPOTECA - Feito da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 1016219/0804/2022, emitida em Luziânia-GO, em 07/02/2022. **CREADOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência 080469 - Luziânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0804-69. **EMITENTE:** NIVALDO MEDEIROS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº 03.002.867.214 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 505.317.869-00, com endereço à Rua Daniel Matos, Quadra 11, Lote 4, Setor Norte, Maravilha II, em Luziânia-GO. **Cônjuge do Emitente:** ELZA MARIA FERREIRA MEDEIROS, do lar, Carteira de Identidade nº 39.537.605 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 511.034.609-78. **VALOR:** R\$ 153.690,83 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos). **VENCIMENTO:** 25/08/2022. **Encargos Financeiros:** 5,50% a.a.. Demais encargos e forma de pagamento constantes da cédula, pagáveis na praça de emissão da mesma, juntamente com o Registro no Livro 3-Auxiliar, sob o nº 32.226, em 18/03/2022. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula nº **32.364**, com a área de **200,00 m²**. Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 80.000,00 (noventa e quatro mil reais). A Credora tem conhecimento da Certidão Positiva Cível descrita a margem do Registro e Matrícula R-01/32.364. Foi apresentado: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, INSCRIÇÃO 5090050022000, expedida pela Prefeitura Municipal de Cristalina Goiás, emitida em 11/02/2022, via internet, válida até 13/03/2022. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens em 18/03/2022, e não há ordem de indisponibilidade decretada atingindo os bens das partes, relatórios de consultas ficam aqui arquivados. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes desta cédula. Dou Fé. Cristalina, 18 de março de 2022. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-03/32.364 – Procede-se a esta averbação de ofício, nos moldes do art. 213, inciso I alínea “a” da Lei nº 6.015/73, para constar a retificação do número da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária para

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWBPF-FHRZU-3B7VE-4FSC8>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS



Ibraim Alves de Macêdo
Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 02

CNM: 026195.2.0032364-81

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRICULA
32.364

FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1416219/0804/2022. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 25 de março de 2022. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-04/32.364 - Protocolo nº 108.393, Livro 1, em 22/08/2022 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação, nos termos da Autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datada de 18/08/2022, assinada pelo Sr. Diego Araújo Lima - Gerente Geral de Rede, a qual autorizou a baixa do registro R-02/32.364. O referido é verdade. Dou fé. Cristalina, 16 de setembro de 2022. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-05/32.364 - Protocolo nº 109.824, Livro 1, em 09/01/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Feita da Cédula de Crédito Bancário nº 830576, emitida em Cristalina-GO, em 03/01/2023. **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Santos Dumont, nº 235, Jundiá, em Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 02.282.709/0001-52. **EMITENTE/DEVEDOR:** NIVALDO MEDEIROS, brasileiro, casado - comunhão parcial, produtor agropecuário, filho de Anísio Medeiros e Orlando Jorge Medeiros, Carteira Nacional de Habilitação nº 03.002.867.214 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 505.317.869-00, endereço eletrônico nivaldomedeiros.agro@gmail.com, com endereço à Fazenda Três Irmãos, Zona Rural, município de Cristalina-GO. **GARANTIDOR FIDUCIANTE:** NIVALDO MEDEIROS, acima qualificado. **Cônjuge/Companheira do Garantidor Fiduciante/Interveniente Anuente:** ELZA MARIA FERREIRA MEDEIROS, brasileira, casada - comunhão parcial, produtora agropecuária, filha de Francisco Luiz Ferreira e Margarida Vieira Ferreira, Carteira de Identidade nº 39.537.605 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 511.034.609-78. **GARANTIDORA FIDUCIANTE:** ELZA MARIA FERREIRA MEDEIROS, acima qualificada. **Cônjuge/Companheiro da Garantidora Fiduciante/Interveniente Anuente:** NIVALDO MEDEIROS, acima qualificado. **VALOR:** R\$ 254.406,31 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos). **VENCIMENTO:** 02/05/2023. **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Forma de Pagamento do Crédito: Débito Automático; Número de Parcelas: 1 parcela, no valor individual de R\$ 289.658,69 cada; Periodicidade de Pagamento: Semestral; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 02/05/2023; Prazo Total Operação: 05 meses; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta; Data Vencimento da Operação: 02/05/2023; Praça e Local de Pagamento: Cristalina-GO. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 3,0400 % a.m. / 43,2419 % a.a.. Demais encargos constantes da cédula, que serão pagos conforme consta na mesma. **GARANTIA:** Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo emitente junto ao credor fiduciário, na forma do presente instrumento de Crédito, o Garantidor Fiduciante, neste ato, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, transfere ao Credor Fiduciário, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, o imóvel constante da presente Matrícula nº 32.364, com a área de 200,00 m². Avaliação: R\$ 81.000,00. Mediante o registro do presente Instrumento de Crédito no competente Cartório de Registro de Imóveis, junto à matrícula do bem acima descrito, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor Fiduciário, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os Garantidores Fiduciários possuidores diretos e o Credor Fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais) e valor individual de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o Emitente, consolidar-se-á, nos termos dos itens seguintes, a propriedade do imóvel em

Registro Geral - Matrícula nº:

32.364

Ficha:

02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 026195.2.0032364-81

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

32.364

FICHA

02

VERSO

nome do Credor Fiduciário. Após 60 (sessenta) dias do vencimento da parcela, o Emitente/Devedor Fiduciante será intimado, a requerimento do Credor Fiduciário, pelo oficial do competente Registro de Imóveis, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Decorrido o prazo de que trata o item anterior sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do Credor Fiduciário, à vista da prova do pagamento por este dos tributos cabíveis. Uma vez consolidada a propriedade em nome do Credor Fiduciário, este, no prazo de 30 (trinta) dias, promoverá público leilão, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. **DO FORO:** Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento, o foro da Comarca de Cristalina-GO. A Credora tem ciência da certidão positiva cível/narrativa conforme R-01/32.364. Foram apresentados: Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitidas em 28/12/2022, via internet, válidas até 26/06/2023; Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativas, nºs 35507860 e 35507874, expedidas pelo Estado de Goiás, Secretaria da Fazenda, Superintendência Executiva da Receita, Superintendência de Recuperação de Créditos, emitidas em 28/12/2022, via internet, válidas por 60 dias. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, nºs 46884494/2022 e 46884842/2022, expedidas pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, emitidas em 28/12/2022, via internet, válidas até 26/06/2023. Certidões Negativas de Ações Cíveis - Todas as Comarcas, nºs 104210458062 e 104410458089, expedidas pelo Poder Judiciário, emitidas em 28/12/2022. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, INSCRIÇÃO: 5090050022000, expedida pela Prefeitura Municipal de Cristalina-GO, emitida em 28/12/2022, válida até 27/01/2023. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens em 10/01/2023, e não há ordem de indisponibilidade decretada atingindo os bens das partes, relatórios de consultas ficam aqui arquivados. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes desta cédula. Selo Eletrônico nº 01322301022914025430034. Dou fé. Cristalina, 10 de janeiro de 2023. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-06/32.364 - Protocolo nº 115.028, Livro 1, em 14/05/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado em Anápolis-GO, em 14/05/2024, pelo Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 235, Jundiá, em Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 02.282.709/0001-52, neste ato representada por Ingrid Correia Lima - OAB-GO nº 61.041, na qualidade de Credor fiduciário da dívida relativa a Alienação Fiduciária em garantia constituída através da Cédula de Crédito Bancário nº 830576, registrada no R-05, Matrícula nº 32.364, instruído com o comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão *Inter Vivos* - ITBI, para constar que, realizado o procedimento de intimação (Protocolo nº 113.466 - 07/12/2023) previsto no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em face dos Devedores Fiduciários Nivaldo Medeiros - CPF nº 505.317.869-00 e Elza Maria Ferreira Medeiros - CPF nº 511.034.609-78, sem que houvesse purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE na pessoa do Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, já qualificada. Nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o Credor Fiduciário deverá promover o leilão público para a alienação do imóvel da presente matrícula. O ITBI *Inter Vivos* foi pago pelo Credor Fiduciário, sobre a quantia de R\$ 90.000,00 a importância de R\$ 1.800,00, acrescida da taxa de expediente de R\$ 5,00, conforme DUAM - Código nº 920738340 e Laudo de Avaliação ITBI nº 131543, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10/05/2024. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, CNPJ 02.282.709/0001-52, data 17/06/2024,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWBPF-FHRZU-3B7VE-4FSC8>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS



Ibraim Alves de Macêdo
Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 03

CNM: 026195.2.0032364-81

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
32.364

FICHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

código hash: 38af.4676.3041.6f1e.3f06.70f1.d3fe.391a.d3ce.7a06. Resultado: negativo; Nivaldo Medeiros - CPF nº 505.317.869-00, data 17/06/2024, código hash: 65a2.31ad.8e03.081f.199c.7d7e.9248.2c4b.c3a4.bddc. Resultado: negativo. Elza Maria Ferreira Medeiros - CPF nº 511.034.609-78, data 17/06/2024, código hash: fb89.7d25.6b04.b18e.f7fa.26f3.53b2.b10a.98f4.8097. Resultado: negativo. Selo Eletrônico nº 01322405132883425430020. Dou fé. Cristalina, 17 de junho de 2024. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Registro Geral - Matrícula nº:

32.364

Ficha:

03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 113.378 de 18/03/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 19/03/2026 16:13:18

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWBPFFHRZU-3B7VE-4FSC8>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo
Oficial

PÁGINA CARIMBO

[illegible]

MARCOS RIBEIRO SOARES
OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWBPF-FHRZU-3B7VE-4FSC8>

הסדר

RS
7 -
elo
as.
ria
ser
ulo
tra
lou
tar,
x.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

